

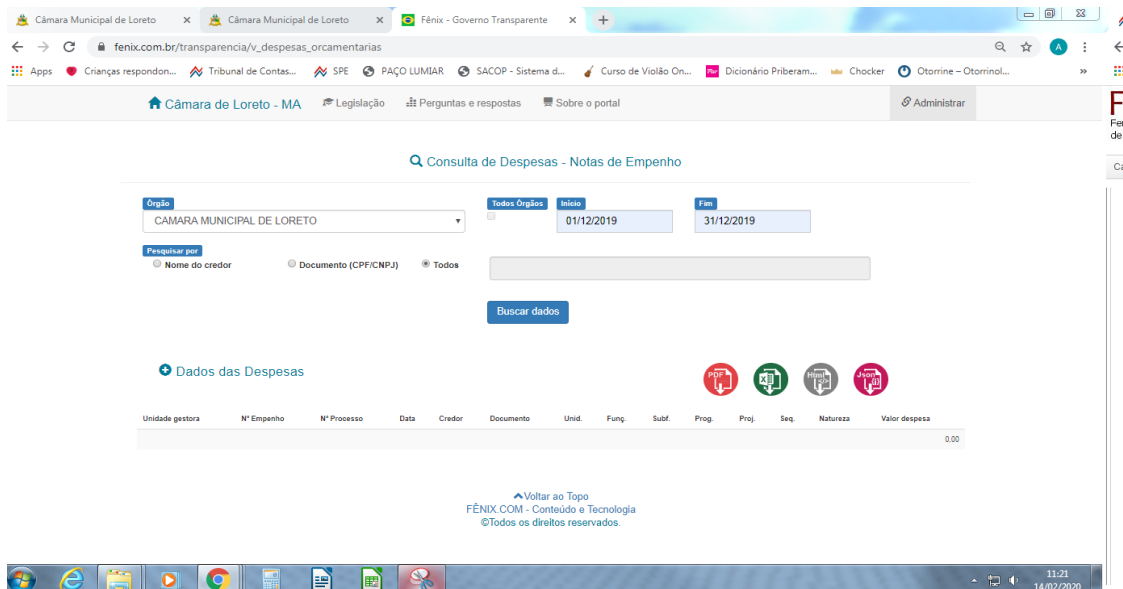
RELATÓRIO 140/2020
AVALIADO EM : 14/02/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	995			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2019			
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO			
Responsável	JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES			
Relator	Melquizedeque Nava Neto			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.cmloreto.ma.gov.br/			
DATA	14/02/2020			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema		X	
5	Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF)	X		
6	Disponibilização das informações dos exercícios anteriores	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
7	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?		X	
8	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?		X	

9	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?		X	
11	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
12	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)		X	
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
13	Repasse da Prefeitura/Estado ?		X	
	Resultado		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



fenix.com.br/transparencia/v_licitacoes

Câmara de Loreto - MA | Legislação | Perguntas e respostas | Sobre o portal | Administrar

Consulta de Licitações

Estado: MA | Município: Loreto | Data Início Abertura: 01/01/2019 | Data Fim Abertura: 31/12/2019

Objeto contendo

Nenhum dado encontrado com os parâmetros de pesquisa informados!

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros

fenix.com.br/transparencia/receitas_extraorcametarias

Processo	Objeto	Abertura	Modalidade	Valor	
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	18/04/2019 8088	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	05.229.538/0001-59	Transf. Financeira - Duodécimo Câmara Municipal	38.011,48
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	01/05/2019 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	05.229.538/0001-59	Transf. Financeira - Duodécimo Câmara Municipal	43.899,62
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	17/05/2019 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	05.229.538/0001-59	Transf. Financeira - Duodécimo Câmara Municipal	528,18
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	20/05/2019 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	05.229.538/0001-59	Transf. Financeira - Duodécimo Câmara Municipal	48.990,33
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	01/09/2019 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	05.229.538/0001-59	Transf. Financeira - Duodécimo Câmara Municipal	92.690,25
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	10/06/2019 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	05.229.538/0001-59	Transf. Financeira - Duodécimo Câmara Municipal	533,46
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	10/07/2019 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	05.229.538/0001-59	Transf. Financeira - Duodécimo Câmara Municipal	535,64
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	19/07/2019 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	05.229.538/0001-59	Transf. Financeira - Duodécimo Câmara Municipal	92.690,25
Total					532.934,66

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **LORETO DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 14 de Fevereiro de 2020.

Marivaldo Venceslau Souza Furtado
Líder de Fiscalização - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 2



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7